

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**(ARTs. 15, 16 e 17 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)****I – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão responsável pela despesa: Câmara Municipal de Santana do Riacho.

Objeto da despesa: Reajuste salarial dos servidores e vereadores conforme índice IPCA

Valor estimado da despesa para o exercício de 2023: R\$ 917.550,58 (novecentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Fontes de recursos: Fonte 1500000000 – Recursos Próprios

Dotação Orçamentária: Várias contendo elementos de despesas entre 31900000 a 31909999

Pedido de compras nº:

Natureza da despesa: Obrigatória de Caráter Continuoado (X) * Preencher Campos II e III
Outras () * Preencher Campo III**II - DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO****IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$**

EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
866.185,76	917.550,58	1.009.305,64	1.110.236,20

METODOLOGIA: Foi considerado o reajuste de 5,93% para 2022, conforme INPC acumulado em 2022 e para demais exercícios 10% de reajuste anual.**DECLARAÇÃO**

Declaramos, nos termos do § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão revistos no PPA, LDO e LOA.

Santana do Riacho, 04 de março de 2023.**Altamir Silva Miranda**
Presidente Câmara Municipal**Lúcio Antônio Marques**
Contador CRM 096134/O**III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Santana do Riacho, 04 de março de 2023.**Altamir Silva Miranda**
Presidente Câmara Municipal**Lúcio Antônio Marques**
Contador CRM 096134/O